

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105

CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0012/2009 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

00461/2009 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA Dra. TELMA BORGES DA SILVA PARA MINISTRAR OFICINAS,

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/10/2009. Contratado(a)(s):

TELMA BORGES DA SILVA.....R\$ 2.300,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 01 (um) mês, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 06/10/2009.

00406/2009 – RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE NOTÍCIAS,

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 09/09/2009. Contratado(a)(s):

JN ARTES GRÁFICAS LTDA.....R\$ 290,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 09/09/2009.

00466/2009 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES COM 08 (OITO) UNIDADES CADA E PASSAGENS DE ÔNIBUS COLETIVO MUNICIPAL,

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 27/10/2009. Contratado(a)(s):

ATCMC – ASSOC. EMP. TRANSP. COL. URB. M. CLAROS.....R\$ 1.862,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00058/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR RURAL,

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 20/02/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MONTES CLAROS – TRANSMONTES.....R\$ 103.956,60.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 20/02/2009.

00012/2006 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA,

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 01/06/2006. Contratado(a)(s):

CETIL GEO TECNOLOGIA LTDA.....R\$ 406.000,00.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 19/09/2009 a 19/11/2009. 6º (sexto) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 26/08/2009.

00434/2009 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE VALES TRANSPORTES, PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS DENTRO DO MUNICÍPIO,

nos termos do art. 25, INCISO I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 15/09/2009. Contratado(a)(s):

ATCMC – ASSOC. EMP. TRANSP. COL. URB. M. CLAROS.....R\$ 5.700,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 14/09/2010, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 15/09/2009.

DISPENSA:

00159/2009 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, ATENDENDO LIMINAR, EM FAVOR DE WELBERTH OLIVEIRA GUIMARÃES,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/04/2009. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 2.250,00.

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 683,55.

MEDIHOSP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA...R\$ 36,00.

TOTAL A PAGAR.....R\$ 2.969,55.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e as empresas acima em 14/04/2009.

00105/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/04/2009. Contratado(a)(s):

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 2.052,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 06/04/2009.

00082/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA, EM FAVOR DE VANDERSON OLIVEIRA MORAES,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 06/05/2009. Contratado(a)(s):

FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 313,20.

GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 626,40.

TOTAL A PAGAR.....R\$ 939,60.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 06/05/2009.

00123/2009 – AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM FAVOR DE JOÃO CLEITON SILVA MIRANDA, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 20/05/2009. Contratado(a)(s):
FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 4.712,40.
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00311/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DO PACIENTE BRUNO YRAN SILVEIRA BRITO, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 14/07/2009. Contratado(a)(s):
GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 713,52.
Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 14/07/2009.

00139/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO REQUISIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 29/04/2009. Contratado(a)(s):
GUEDES E PAIXÃO LTDA.....R\$ 2.878,98.
FARMÁCIA REAL LTDA.....R\$ 1.890,00.
MEDIHOSP MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA.....R\$ 22,50.
TOTAL A PAGAR.....R\$ 4.791,48.
Prazo de vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2009, contado a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 29/04/2009.

00463/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 02/10/2009. Contratado(a)(s):
RIMO INDUSTRIAL LTDA.....R\$ 252.000,00.
Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado de 02/10/2009 a 01/10/2011. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 02/10/2009.

00479/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM FAVOR DE FRANKLIN ROGER RODRIGUES NASCIMENTO, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/11/2009. Contratado(a)(s):
CENTER DROGAS MOC LTDA.....R\$ 202,23.
Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00382/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,

nos termos do art. 24, INCISO VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 31/08/2009. Contratado(a)(s):

EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO – ESURB.....R\$ 2.028.488,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 31/08/2009.

00488/2009 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ATENDENDO MANDADO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, EM FAVOR DO PACIENTE GABRIEL CASTRO AGUIAR,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 04/11/2009. Contratado(a)(s):

CENTRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS VISUAIS.....R\$ 22.482,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00388/2008 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE PONTO PARA EQUIPE DE PSF DA COMUNIDADE RURAL DE ATOLEIRO,

nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 17/10/2008. Contratado(a)(s):

GERALDO OLIMPIO FILHO.....R\$ 2.640,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2009 a 16/10/2010. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 08/10/2009.

Montes Claros(MG), 10 de Novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.